



DECRETO nº 01 de 02 de janeiro de 2025.

Cria Comissão para avaliação da situação patrimonial e dos arquivos e documentos públicos da Câmara Municipal de Icatu.

O (A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Icatu e considerando o início do biênio 2025/2026 e da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada a Comissão Especial da Câmara para o imediato levantamento da situação patrimonial da Câmara Municipal, aí se incluindo o acervo documental, arquivos físicos e digitais e, também a descrição, quantitativo e situação dos móveis, utensílios e equipamento do Poder Legislativo de Icatu.

Art. 2.º O levantamento considerará também a constatação da situação dos processos administrativos afeitos a Câmara, tais como, mas não se limitando aos processos de licitação e contratação, nomeações de servidores, pautas e procedimentos legiferantes, entre outros.

Art. 3.º A Comissão terá 15 dias para emitir parecer conclusivo atestando os levantamentos aqui definidos.

Art. 4.º A Comissão será composta por:

Presidente: Robert dos Santos Costa – CPF: 04236371340

Secretário: Sidney Ferreira de Sousa – CPF: 05996513340

Membro: Fabio Ferreira Santos – CPF: 00711073392



Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, todavia tem seus efeitos retroagidos até o dia 01 de janeiro de 2025, restando revogadas as disposições em contrário.

Art. 6.º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 02 de janeiro de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA